



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 373/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processos Administrativo SEI nº [0005988-92.2023.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe de Planejamento da Contratação, destinada à execução dos procedimentos preliminares para contratação de pessoas com deficiência para os serviços terceirizados deste Tribunal.

§1º Dentre os procedimentos preliminares mencionados no *caput*, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da análise de riscos.

§2º Configura-se como atribuição da Equipe referida no *caput* a publicação, no "portal transparência" deste Tribunal, do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da análise de riscos.

Art. 2º Designar os servidores *infra* nominados para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação referida no artigo anterior, tendo como Coordenador o primeiro membro a seguir:

I - João Luiz Azevedo Lessa Filho, Assessor de Acessibilidade e Relações Internacionais - AARI/PRE (Coordenador);

II - Luís Gustavo de Oliveira Lúcio, lotado na SJ - CRPACF;

III - Thaíse Tenório Marinho, lotada na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC/COSEG: e

IV - Lindineide Oliveira Cardoso, lotada na Assessoria de Gestão de Contratos - AGC/COSEG.

Art. 3º Fixar o prazo de 30 dias para a elaboração e apresentação do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e da análise de riscos, podendo esse período ser prorrogado, mediante solicitação devidamente justificada, por um igual e único período consecutivo, desde que assegurado prazo razoável para a condução dos demais procedimentos necessários à formalização da avença.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO  
Vice-Presidente no Exercício da Presidência